



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1729/2020
Data: 16/12/2020 - Horário: 08:53
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao
Secretário do Estado da Fazenda para que
empreendam esforços, no sentido de
disponibilizar um plano descritivo do
planejamento do auxílio emergencial
anunciado pelo Governo de Alagoas.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Fazenda para que empreendam esforços, no sentido de disponibilizar um plano descritivo do planejamento do auxílio emergencial anunciado pelo Governo de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que a pandemia do Covid-19 provocou uma verdadeira retração no cenário econômico brasileiro, que há anos tem tido sérios problemas para crescer. Todavia, alguns estados desenvolveram importantes medidas que contribuíram para a sua solidez fiscal e a continuidade da prestação dos seus serviços públicos.

Todavia, para que fosse contida uma maior contaminação pelo coronavírus, as atividades econômicas dos principais setores que sustentam a economia foram suspensas, razão pela qual diversas empresas passaram meses com suas portas fechadas, causando prejuízo em suas finanças e corroborando para o aumento do desemprego no país, o que também ocorreu em Alagoas.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)

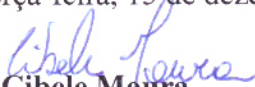


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Porém, considerando a interrupção do auxílio emergencial federal, o Governo de Alagoas anunciou que realizará um auxílio estadual, destinado às famílias socioeconomicamente vulneráveis e que mais carecem de atenção por parte do poder público, razão pela qual se faz necessária a divulgação de planejamento de como o Governo irá proceder em relação ao pagamento desses valores.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Fazenda para que empreendam esforços, no sentido de disponibilizar um plano descritivo do planejamento do auxílio emergencial anunciado pelo Governo de Alagoas.”*

Sala das sessões, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.


Cibeles Moura
Deputada Estadual